

A atuação de estagiários de psicologia com adolescentes acolhidos em um Centro de Socioeducação - CENSE.

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (Pnaisari) possui o intento de promover e ampliar o acesso e a adesão do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa na política do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a articulação em rede de proteção e as diferentes políticas públicas (Brasil, 2021). Visando atender as preconizações do Pnaisari, quatro estagiários de psicologia contratados pelo programa PROFSUS, atuantes na Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, formularam, juntamente a suas supervisoras, um projeto de longo prazo a ser realizado em um Centro de Socioeducação (CENSE) de medida provisória de internação.

Esse projeto, iniciado no segundo semestre de 2024, é caracterizado por uma ação mensal a ser realizada no equipamento. Como base metodológica, as ações contam com a reunião em grupos para rodas de conversa, com a duração aproximada de 1 hora e 30 minutos, e possuem como objetivos a vinculação, sensibilização, estímulo e incentivo dos adolescentes acolhidos no CENSE em relação à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), pretendendo ainda a promoção da autopercepção e autogestão das emoções, criação de alternativas de enfrentamento e busca de suporte em situações de crise, além da reflexão acerca de suas próprias trajetórias de cuidado.

Para os encontros, são realizadas reuniões de planejamento, em que os estagiários e suas respectivas supervisoras, que são profissionais da psicologia e servidoras públicas, discutem possibilidades de atuação com os adolescentes, técnicas de condução do grupo, recursos que podem ou não ser utilizados e os objetivos possíveis dos encontros. Ademais, entendendo o caráter provisório de internamento do CENSE alvo do projeto, que caracteriza-se como uma instituição de permanência provisória até que a medida decidida judicialmente seja aplicada, há a preocupação acerca do caráter pontual das atividades, almejando ações que façam sentido dentro daquela vivência e no espaço tempo limitado. Ainda no que concerne o planejamento, os estagiários foram distribuídos em pares, com o objetivo de conduzir dois grupos concomitantes, visando a abrangência do maior número de adolescentes possível e a otimização do tempo disponível para realização das atividades. Nas duplas, os estagiários possuem autonomia na escolha da forma de condução do grupo e recursos a serem utilizados, sendo protagonistas da ação e possuindo as supervisoras para apoio técnico.

Durante as ações, o engajamento dos participantes do grupo é visível, sendo possível oferecer um espaço de acolhimento, reflexão e possibilidade de trabalhar com algumas demandas psicológicas que surgem no ambiente, aproveitando o relato espontâneo dos adolescentes, que recebem a ação de forma positiva, demonstrando interesse e necessidade de um espaço como este. Com os relatos, os condutores da ação podem compreender melhor os atravessamentos que perpassam o adolescente em conflito com a lei, bem como algumas de suas angústias, fontes de fortalecimento, fatores de risco e de proteção.

Algumas temáticas aparecem com frequência em ambos os grupos conduzidos, como a relação com a família, o uso de substâncias psicoativas, a qualidade do sono, conflitos inter e intrapessoais, regulação das emoções e sentimentos, a falta de estar em casa e a ansiedade frente a decisão judicial. Esses temas também aparecem na literatura como inerentes a vivência do adolescente em cumprimento de medida em meio fechado (Brasil, 2021; Rissato, *et al.*, 2024).

Desse modo, posteriormente às ações, ocorrem momentos de supervisão em que são discutidas as atividades, facilidades e desafios encontrados, temáticas mais presentes, que são indicadas como possíveis temas a compor o planejamento de ações futuras, uma vez pesquisados e aprofundados pelos estagiários. Discute-se também, a necessidade observada de encaminhamento dos adolescentes que participaram do grupo para acompanhamento especializado em CAPS ou outro ponto da RAPS e qual o fluxo para este encaminhamento. Ainda, é promovido um espaço para explorar as impressões pessoais de cada estagiário e de que forma se sentiram frente as experiências, sendo unânime a satisfação com as ações e o interesse em prosseguir com a proposta. Aproveita-se o momento da supervisão para também pensar o planejamento da continuidade do projeto.

No que tange ao crescimento profissional, essas ações promovem diversas experiências aos estagiários, como a condução e manejo de grupos e rodas de conversa, planejamento de projeto, contato com um público com especificidades muitas vezes não contempladas na universidade, a apropriação das políticas do Pnaes, SUS, RAPS e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). O entendimento da luta antimanicomial e da reforma psiquiátrica, o conhecimento de diferentes atuações dentro da psicologia, articulação entre gestão e execução da rede, a integração entre justiça, saúde e outros, também são temáticas abordadas. A inserção de estudantes de Psicologia nesses ambientes de exercício da profissão é essencial para a assimilação entre teoria e prática,

contribuindo para a formação de um profissional ético, crítico e alinhado com o bem-estar social, fazendo do SUS uma escola para futuros profissionais engajados e realísticos, frente as vivências proporcionadas.

Por fim, considerando o conceito de saúde ampliada, que compreende a saúde não somente como ausência de doenças, a importância de profissionais de saúde mental serem inseridos em ações como a descrita é inegável. Pois contribui com uma visão que abarca os marcadores e determinantes sociais, trajetórias de vida, estigma, e o reconhecimento da privação de liberdade e processo de institucionalização como promotores de sofrimento psíquico. Do mesmo modo, entende-se o afastamento do convívio social e da família como causadores de processos de enfraquecimento de vínculo e isolamento. Proporciona-se, assim, uma reflexão sobre a atuação do psicólogo nesses ambientes, que é compreender o acolhido como um adolescente, sem o preceito de culpabilização (Brasil, 2021; Rissato, *et al.*, 2024).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Saúde da Família. Pnaisari: **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei: instrutivo para a implantação e implementação da Pnaisari** [recurso eletrônico] – Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

RISSATO, D. *et al.* Atenção integral à saúde mental dos adolescentes em conflito com a lei em privação de liberdade: uma avaliação sob a perspectiva dos profissionais do centro de atenção psicossocial infantojuvenil de Foz do Iguaçu. **Revista Pesquisa Qualitativa**, [S. l.], v. 12, n. 29, p. 19–44, 2024. DOI: 10.33361/RPQ.2024.v.12.n.29.639. Disponível em: <https://editora.sepq.org.br/rpq/article/view/639>. Acesso em: 30 out. 2024.